

Resolução nº 016/2020

Maravilha/SC, 2 de maio de 2020.

**DERLI FURTADO, Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS, usando da competência que lhe confere Estatuto Social.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Adotar, visando o bom desempenho dos serviços de assessoria da AMERIOS aos municípios associados, em especial aos colegiados empenhados no combate ao covid-19, regime especial de trabalho da Assessora Administrativa Fabiane Galera e do Assessor Jurídico da AMERIOS Arnildo Luiz Kollet, ficando dispensados do registro de ponto, bem como de cumprir os limites de horários na sede da AMERIOS enquanto perdurar o período de pandemia.

**Art. 2º** - Os serviços inerentes ao cargo das assessorias indicadas no artigo anterior, poderão ser desempenhadas da forma integralmente *home office*, ou mista, conforme a necessidade.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



**DERLI FURTADO**  
Presidente da AMERIOS  
Prefeito de Santa Terezinha do Progresso

Publicado no Diário Oficial dos Municípios: Resolução nº 013/2015 - AMERIOS
Edição nº <u>3139</u> Páginas: <u>1</u>
Data: <u>13</u> / <u>05</u> / <u>2020</u>
Ass. Responsável: <u>[assinatura]</u>